

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • ANO V | Nº 1.029

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • ANO V | N° 1.029

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1010/2026 DE 24/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LILIAN ANDREIA VIEIRA
CARGO	APOIO EDUCACIONAL INFANTIL
PERÍODO DE GOZO	20/07/2026 À 29/07/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2025 ATÉ 01/04/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1151/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1011/2026 DE 24/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GABRIELI BORGES CORA AMERICO
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PERÍODO DE GOZO	13/07/2026 À 11/08/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/01/2025 ATÉ 01/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1152/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1012/2026 DE 24/07/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	SANDRA REGINA LOPES
CARGO	BIBLIOTECÁRIA
PERÍODO DE GOZO	03/08/2026 À 01/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/08/2024 ATÉ 15/08/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1153/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT**

CNPJ n° 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SEDEC) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de recuperação e manutenção de via não pavimentada - Recuperação e manutenção de vias não pavimentadas – 231, com extensão de 1941,16m, localizada na MT-419, Linha Iririzinho, Próximo à Comunidade Santa Clara, Coordenadas 9°50'50.20"S, 54°31'44.85"O, na zona rural do município de Guarantã do Norte/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT**

CNPJ n° 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SEDEC) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte corrente, com extensão de 12m e Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas com extensão de 400m, localizada ao lado da Rua Gaviões, Bairro Santa Marta, Coordenadas 9°57'23.48"S, 54°55'32.44"O, na área urbana do município de Guarantã do Norte/MT.

PORTARIA N° 1013/2026 DE 24/07/2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTER-SETORIAL E DA EQUIPE OPERACIONAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR – BAE NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 48 de 08 de julho de 2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1ºFicam designados os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a estrutura organizacional do Programa Busca Ativa Escolar – BAE no Município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º Designar para compor a Composição Permanente do Comitê Gestor Intersetorial do BAE:

I. Membro Nato: Prefeito Municipal: Alberto Marcio Gonçalves **II. Gestora Política do Programa:** Vanda Klement – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto **III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD: Mobilizador(a) da Educação:** o Titular: Juliana Rodrigues, Matrícula n° 3493 o Suplente: Adriano Henrique Otto, Matrícula n° 3499 **Coordenadora Operacional:** o Titular: Priscila Lira, Matrícula n° 3478 o Suplente: Patricia Ap. Kovalski Couto, Matrícula n° 3470 **1ª Secretária:** o Titular: Josieli Sutil Ritter, Matrícula

n° 2560 **2ª Secretária:** o Titular: Lilian Andreia Vieira, Matrícula n° 2563 **IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Marcia de Almeida Carneiro Litter, Matrícula n° 5827 Suplente: Débora da Silva Pereira, Matrícula n° 6133 **V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Titular: Josefina Vieira Gonçalves de Souza Suplente: Fabiane Maria Morozini,

ARTIGO 3º Designar para compor o Comitê Gestor Intersetorial, na condição de Membros Convidados por Adesão:

I. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME: Titular: Neusa Rosane Garlini Sandin de Melo, Matrícula n° 4824 Suplente: Sandra de França, Matrícula n° 2509 **II. Representante do Conselho Tutelar:** Titular: Pedro Quirino dos Santos, Matrícula n° 5273 Suplente: Gisele Ferreira de Souza, Matrícula n° 5449 **III. Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:** Titular: Rayany Carneiro Nascimento, Matrícula n° 206145524 Suplente: Solange Bomm, Matrícula n° 4244

ARTIGO 4º As funções dos membros designados nesta Portaria serão exercidas sem prejuízo de suas atribuições regulares e não serão remuneradas, sendo consideradas prestação de serviço público relevante.

ARTIGO 5º O mandato dos membros do Comitê Gestor Intersetorial será de 3 (três) anos, permitida a recondução, e a permanência fica vinculada ao exercício das funções operacionais ou institucionais nos órgãos representados.

ARTIGO 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP 1154/2026

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

OBJETO: Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 59/2025 por mais 12 (doze) meses.

DATA: 03/06/2026

CONTRATADO: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/06/2026.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETA-**

RIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE -MT. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **10/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 24 de julho de 2026.

Yasmin Rodrigues de MenezesPregoeira

EXTRATO DE CANCELAMENTO TOTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1851/2025

Partes: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT e a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 324/2025.

Fundamentação Legal: Artigo 28, inciso III, do Decreto Federal nº 11.462/2023, em razão da solicitação da fornecedora para rescisão amigável da Ata de Registro de Preços, com anuência da Administração Pública.

Efeitos: Imediatos, a partir da assinatura.

Data: 23 de julho de 2026.

Guarantã do Norte/MT, 24 de julho de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, por meio deste, torna **sem efeito** a publicação realizada no Diário Oficial do Município – edição de **sexta-feira, 17 de julho de 2026, ANO V | N° 1.023**, referente ao **Extrato de Revisão Econômica e Financeira dos Itens 01, 02, 03**

e **04 da Ata de Registro de Preços 80/2026**, firmado entre esta municipalidade e a empresa **IMAGEM A SUA IMAGENS MARKETING E CONSULTING LTDA.**

DATA: 16/07/2026.

A anulação da referida publicação se dá por razões de interesse público e administrativo, ficando, portanto, **sem qualquer validade jurídica o conteúdo anteriormente divulgado.**

Guarantã do Norte – MT, 24 de julho de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES Prefeito Municipal

EXTRATO DE CANCELAMENTO TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1855/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Partes: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT e a empresa **ABA MED S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.369.147/0001-04.

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Fundamentação Legal: Art. 28, inciso III, do Decreto Federal nº 11.462/2023, combinado com Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 130/2023. Em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, caracterizado pela não entrega dos itens e ausência de resposta às notificações administrativas.

Efeitos: Imediatos, a partir da publicação.

Responsabilidade: Sujeita à apuração conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 130/2023.

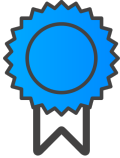
Data: 24 de julho de 2026.

Guarantã do Norte/MT, 24 de julho de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 26 22:31:00 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)